



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

RESOLUÇÃO Nº 038 DE 21 DE JUNHO DE 2018

MARIA DE FATIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR, a concessão de benefício a segurada **JUCÉLIA ALVES DA SILVA**, que requereu **Aposentadoria por Invalidez Permanente**, nos termos e com fundamento no artigo 40, § 1º, I da Constituição Federal, combinado com o artigo 24, I da Lei Complementar nº 011 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012, atendendo a decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 06 de junho de 2018, ao apreciar o processo nº **034/2018**, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos ao Executivo Municipal para decretação da Aposentadoria a requerente.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.


MARIA DE FATIMA DUTRA ROMANO
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – **PREVIM**, na data supra.